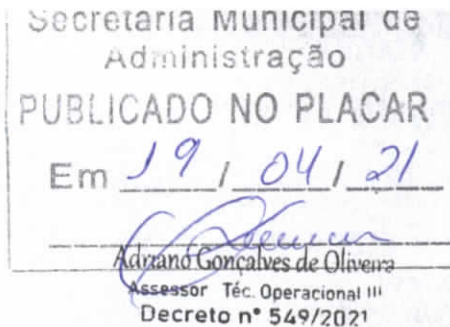




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 690, DE 19 DE ABRIL DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021001094,

CONSIDERANDO o despacho nº 0039/2021, da Secretaria Municipal de Saúde bem como o Parecer Jurídico nº 73/2021, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA**, Matrícula nº. 246720, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de maio de 2.021 a 1º de novembro de 2.021.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO